

DOMMO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.926.302/0001-05
Companhia Aberta – B3: DMMO3
NIRE 33.3.0030439-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **DOMMO ENERGIA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10h00min, do dia 30 de abril de 2019, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 10:1; e **(ii)** alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar (ii.a) o aumento do capital social da Companhia aprovado em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 02 de outubro de 2017 e 21 de dezembro de 2017, dentro do limite do capital autorizado; (ii.b) o aumento e a redução do capital social da Companhia aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de novembro de 2018 e 14 de janeiro de 2019; e (ii.c) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, bem como a consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais: A Companhia esclarece que:

(I) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dommoenergia.com.br/ri), os documentos a serem discutidos na assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009, bem como as orientações para participação na assembleia;

(II) para participação na assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) Se Acionista Pessoa Física: (i) documento de identidade do Acionista; (ii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; e (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; (b) Se Acionista Pessoa Jurídica: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social, regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; (iv) em caso de representação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; e (c) Se Acionistas representados por procurador, deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos:

(i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no Processo CVM RJ2014/3578; e (ii) documento de identidade do Procurador.

(III) O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data, bem como as regras previstas na Instrução CVM 481/2009.

Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível na sede da Companhia e nos endereços eletrônicos listados acima.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

DOMMO ENERGIA S.A.

Roderick Learoyd Fraser
Presidente do Conselho de Administração